



INDICAÇÃO Nº 4411

Substituição das lâmpadas incandescentes por lâmpadas de LED na Rua Pastor Matheus do Prado (Parque Residencial Jundiaí).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

17/10/2017

CONSIDERANDO as vantagens econômicas e ambientais proporcionadas pelas lâmpadas de LED,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para substituição das lâmpadas incandescentes por lâmpadas de LED na Rua Pastor Matheus do Prado, no Parque Residencial Jundiaí.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2017.

EDICARLOS VIEIRA

'Edicarlo Vitor Oeste'